

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WHIRLPOOL S.A. de 25/04/2025

Nome do Acionista

CNPJ ou CPF do acionista

E-mail

Orientações de preenchimento

Caso o acionista opte por exercer seu direito de voto a distância, nos termos da RCV 81, deverá preencher este Boletim de Voto a Distância (“Boletim”), observando as orientações constantes deste documento e o disposto na Proposta da Administração referente à Assembleia, o qual somente será considerado válido, e somente será computada a presença do acionista na Assembleia para fins do cômputo do quórum de instalação, nos termos das normas aplicáveis, se observadas as seguintes condições:

- todos os campos, necessariamente, deverão estar devidamente preenchidos;
- todas as páginas deverão ser rubricadas; e
- a última página deverá ser assinada pelo acionista ou seu(s) representante(s) legal(is), conforme orientações a seguir

É imprescindível que os itens 1 e 2 acima sejam preenchidos com o nome (ou denominação social) completo do acionista e o número do CNPJ, no caso de pessoa jurídica, do CPF, no caso de pessoa física, além de endereço de e-mail para eventual contato.

Serão desconsideradas instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação e que tenham sido emitidas por um mesmo acionista, considerado, para tanto, o seu número no CPF ou CNPJ.

Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto à distância deverá preencher o Boletim e enviá-lo diretamente à Companhia ou transmitir as instruções de preenchimento para prestadores de serviços, conforme abaixo. Encerrado o prazo de votação a distância, o acionista não poderá alterar as instruções de voto enviadas, salvo na própria assembleia, mediante solicitação explícita de desconsideração das instruções de voto enviadas via boletim antes da colocação da matéria em votação. Conforme RCV 81, as instruções de voto a distância serão consideradas normalmente na hipótese de eventual adiamento da assembleia ou caso seja necessária a sua realização em 2ª convocação, desde que o eventual adiamento ou realização em segunda convocação não ultrapasse 30 dias da data inicialmente prevista para sua realização em 1ª convocação.

Envio diretamente à Companhia - Caso o acionista opte por remeter o Boletim diretamente à Companhia, deverá enviar o Boletim preenchido aos cuidados do Departamento de Relações com Investidores com vias digitalizadas dos seguintes documentos: (i) Boletim devidamente preenchido, rubricado, assinado, com firma reconhecida, ou com assinatura digital, por meio de certificado digital emitido por autoridades certificadoras vinculadas à ICP-Brasil, ou com assinatura eletrônica certificada por outros meios que, a critério da Companhia, comprovem a autoria e integridade do documento e dos signatários; e (ii) cópia simples dos seguintes documentos:

pessoa física: documento de identidade válido com foto (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular), e, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração;

pessoa jurídica: documento de identidade válido com foto(s) do(s) representante(s) legal(is) (RG, CNH, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que com foto de seu titular) e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição dos administradores; e

fundos de investimento: documentos comprobatórios de representação, incluindo instrumentos de mandato e documentos societários mencionados relacionados aos representantes da gestora ou da administradora do fundo e regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, quando aplicável.

Os documentos expedidos no exterior devem conter reconhecimento das firmas dos signatários por Tabelião Público, ser apostilados ou, caso o país de emissão do documento não seja signatário da Convenção de Haia, legalizados em Consulado Brasileiro, traduzidos por tradutor juramentado matriculado na Junta Comercial, e registrados no Registro de Títulos e Documentos. Para serem aceitos validamente, o Boletim, observado o disposto acima, deverá ser recebido pela Companhia até 21.04.2025, inclusive.

Nos termos do art. 46 da RCV 81, em até 3 dias contados do recebimento do Boletim, a Companhia comunicará aos acionistas, por meio de envio de e-mail ao endereço eletrônico informado acima: (i) o recebimento do Boletim, bem como se o Boletim e eventuais documentos que o acompanham são suficientes para que o voto do acionista seja considerado válido; ou (ii) a necessidade de retificação ou reenvio do Boletim ou dos documentos que o acompanham, descrevendo os procedimentos e prazos necessários à regularização do voto a distância.

Não serão considerados os votos proferidos por acionistas nos casos em que o Boletim e/ou os documentos de representação dos acionistas elencados acima sejam enviados (ou reenviados/retificados, conforme o caso) sem observância dos prazos e formalidades indicadas acima.

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WHIRLPOOL S.A. de 25/04/2025

Envio por meio dos prestadores de serviço: Conforme facultado pelo art. 27 da RCVM 81, além do envio do Boletim diretamente para a Companhia, os acionistas poderão transmitir instruções de preenchimento do Boletim para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do Boletim, observadas as regras por eles determinadas, desde que referidas instruções sejam recebidas até 21.04.2024 inclusive, ou outra data específica, indicada pelos respectivos prestadores de serviço.

Acionistas com posição acionária em livro escritural: podem exercer o voto à distância, conforme instruções e procedimentos no website do escriturador.

Acionistas que desejarem enviar o Boletim ao depositário central: podem exercer o voto à distância, observadas as regras e procedimentos operacionais fixados pelo depositário central. A manifestação de votos diretamente via Central Depositária da B3, deverá ocorrer por meio do sistema eletrônico disponibilizado pela B3, pela Área de Investidores (disponível em www.investidorb3.com.br, seção "Serviço", campo "Assembleias em Aberto").

Acionistas com posição acionária em instituição custodiante/corretora: deverão verificar os procedimentos para votar com a instituição custodiante da ação.

Acionistas com ações custodiadas em mais de uma instituição (parte da posição custodiada nos livros do escriturador, e outra parte em custodiante, ou ações custodiadas em mais de uma instituição custodiante): basta enviar a instrução de voto apenas para uma instituição, o voto será sempre considerado pela quantidade total de ações do acionista.

Caso necessitem de informações adicionais, os acionistas deverão entrar em contato com os seus respectivos agentes de custódia e/ou com escriturador para verificar os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto via Boletim, bem como os documentos e informações exigidos para tanto. Referidos prestadores de serviço comunicarão aos acionistas o recebimento das instruções de voto ou a necessidade de retificação ou reenvio, devendo prever os procedimentos e prazos aplicáveis.

Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia / Orientações sobre o sistema eletrônico de participação em assembleia, caso admita tal forma de participação.

A/C: Departamento de Relações com Investidores
E-mail: assembleia2025@whirlpool.com

A assembleia geral será realizada de forma exclusivamente digital e as orientações sobre o acesso ao sistema eletrônico de participação na assembleia geral encontram-se detalhadamente descritas no Edital de Convocação e na Proposta da Administração para a Assembleia disponibilizados no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) e na página da Companhia (<https://www.whirlpool.com.br/investidor>).

Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato

Banco Bradesco S.A.
Bradesco Custódia e Serviços Financeiros
Endereço: Núcleo Cidade de Deus, Prédio Amarelo, 2º andar,
Vila Yara, Osasco, CEP 06029-900,
Osasco, São Paulo, Brasil.

Para esclarecer dúvidas, os acionistas poderão ligar ou enviar e-mail para:
Telefone: 0800 701 1616 segunda à sexta das 8hs às 17hs
e-mail: dac.escrituracao@bradesco.com.br

Os exercícios de voto à distância, para os acionistas custodiados nos livros escriturais, estarão restritos às agências do banco.

Não serão aceitos votos via e-mail ou correspondências direcionadas ao Banco.
Para os exercícios emitidos na Bolsa, contato nas respectivas corretoras.

Deliberações / Questões relacionadas à AGO

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

1. Demonstrações financeiras, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

2. O relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - WHIRLPOOL S.A. de 25/04/2025

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

3. Proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3]

4. Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2025, nos termos da Proposta da Administração.

Aprovar Rejeitar Abster-se

[Ativos elegíveis nesta deliberação: WHRL3;WHRL4]

5. Os votos indicados neste campo ficarão sem efeito caso, por ocasião da realização da assembleia, não haja qualquer candidato ao conselho fiscal.
Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976?

Aprovar Rejeitar Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____